

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022410			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMTRAS.		
PROCESSO	Nº 011/2021.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.		
	Regional Comércio de Peças e Serviços Automotores LTDA.	Contrato nº 024/2021	Valor R\$ 203.450,85
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	23/7/2021 à 23/7/2022 - 12 meses.		
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Nahor de Sousa Vieira - Presidente; Everton José Conrado de Aguiar - 1º Membro e, Bruno da Mota Rabelo - 2º Membro - Portaria nº 051/2021-SEMTRAS.		
APOSTILAMENTO	Primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentaria para o exercício financeiro de 2022		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do primeiro termo de apostilamento do Contrato Administrativo nº024/2021 da SEMTRAS, oriundos do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEMTRAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. O presente termo regula-se pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 25/3/2022 às 10h25, através do memorando nº 275/2022-SEMTRAS, para análise e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente termo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº009/2022-SEMTRAS do núcleo de licitação para a chefe do NAF;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº521;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº523;

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº522;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº524;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº525;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº528;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº526;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº529;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº527;
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº530;
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela chefe do NAF, sra. Dioneia Martins Sousa;
- ✓ Justificativa para formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº024/2021-SEMTRAS;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº024/2021, assinado pela ordenadora de despesa Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva;

III- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✓ Reserva orçamentária nº521

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071- manutenção das atividades da SEMTRAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:469

Fonte de recurso:100

Valor R\$5.000,00(cinco mil reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº523

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2071- manutenção das atividades da SEMTRAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Ficha:473

Fonte de recurso:100

Valor R\$2.000,00(dois mil reais)

- ✓ Reserva orçamentária nº522

Dotação Orçamentária: 08.122.0004.2182- manutenção do conselho tutelar;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:496

Fonte de recurso:100

Valor R\$10.920,00(dez mil novecentos e vinte reais)

✓ Reserva orçamentária nº524

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2182- manutenção do conselho tutelar;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:498

Fonte de recurso:100

Valor R\$3.700,00(três mil e setecentos reais)

✓ Reserva orçamentária nº525

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social especial do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:1116

Fonte de recurso:100

Valor R\$28.000,00(vinte e oito mil reais)

✓ Reserva orçamentária nº528

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2082- proteção social especial do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:1120

Fonte de recurso:100

Valor R\$4.000,00(quatro mil reais)

✓ Reserva orçamentária nº526

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083- proteção social básica do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:1132

Fonte de recurso:100

Valor R\$32.920,00(trinta e dois mil novecentos e vinte reais)

✓ Reserva orçamentária nº529

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083- proteção social básica do SUAS;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:1139

Fonte de recurso:100

Valor R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

✓ Reserva orçamentária nº527

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085- manutenção do programa bolsa família -IGD;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00- material de consumo

Ficha:1151

Fonte de recurso:100

Valor R\$14.100,00(quatorze mil e cem reais)

✓ Reserva orçamentária nº530

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085- manutenção do programa bolsa família-IGD;

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

Ficha:1157

Fonte de recurso:100

Valor R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0024/2021 - SEMTRAS, com o objetivo de atualizar a Dotação Orçamentária em decorrência da passagem do exercício financeiro de 2021 para o exercício financeiro de 2022, verificou-se que está devidamente assinado e justificado pela Ordenadora de Despesas, estando revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes Recomendações: I - A juntada da Dotação Orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar comprometimento do orçamento, bem como, monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a fonte de recurso 0100 não condiz com a fonte prevista para o exercício de 2022, bem como não consta a identificação da fonte 1.749 e do servidor responsável pelas autorizações do dia 15/02/2022 . II - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém/PA, 18 de abril de 2022.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº209/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº024/2021